PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO

Processo nº 6.301/2017 Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2018 Termo de Apostilamento nº 02/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/1993, procede-se ao Apostilamento ao Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2018 para cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico destinado à instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário no prédio sede do TRT da 24ª Região, com área de 73,42 m², localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, firmado com a Caixa Econômica Federal – CEF (Cessionária), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em razão da atualização do valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, consoante o disposto na "Cláusula 6ª - Do Reajuste" do referido instrumento.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, correspondente à onerosidade da cessão de uso do espaço somada ao rateio das despesas com consumo de água, fornecimento de energia elétrica, serviços de limpeza e vigilância armada, passa a ser de **R\$** 3.742,54 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 22 de janeiro de 2022, conforme resumo abaixo.

Descrição	Valor
Valor da onerosidade pela cessão da área	R\$ 1.636,76
Rateio das despesas de manutenção (limpeza, iluminação, água e esgoto) e	
segurança (vigilância armada, brigadista e monitoramento)	R\$ 686,38
Despesa com energia elétrica para equipamentos específicos da Cessionária	R\$ 1.419,40
Valor total mensal da retribuição pecuniária a ser paga pela Cessionária	R\$ 3.742,54

O valor da onerosidade tem por base a avaliação feita pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no Termo de Apostilamento 12/2021, atualizado pelo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas dos últimos 12 meses, que perfez um acréscimo de 16,91%, enquanto que os rateios das despesas de manutenção e segurança foram apurados com base nas médias das respectivas despesas realizadas nos meses anteriores, tudo conforme previsto na citada cláusula 6ª, do Termo de Cessão de Uso.

A despesa com Energia Elétrica supramencionada considerou o consumo estimado médio dos equipamentos elétricos específicos utilizados pela Cessionária.

Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2022.

HELENA HIKARI Assinado de forma digital por HELENA HIKARI
TOMINAGA:308 TOMINAGA:30824208
24208 Dados: 2022.01.28 17:42:06
-04'00'

HELENA HIKARI TOMINAGA

Secretária Administrativa Substituta